



INDICAÇÃO VERBAL Nº66 /2024 AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA: Que estude disponibilizar carros para a população de Porto Real, fazer doação de sangue no hemonúcleo em Resende.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido **que estude disponibilizar carros para a população de Porto Real, fazer doação de sangue no hemonúcleo em Resende.**

JUSTIFICATIVA

A doação voluntária é fundamental, pois pode salvar muitas vidas. Toda pessoa em boas condições de saúde, seguindo as condições e regras relativas à doação pode fazê-la sem qualquer risco ou prejuízo a sua saúde. Entendemos que a falta de transporte dificulta a doação de sangue por munícipes da nossa cidade que necessitam se deslocar até Resende para efetuar a doação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

